



Registrado: colocado
Em 28 de 04 de 2023
Manoela Beatriz
MAT.: 48574

DECRETO Nº 299, EM 28 DE ABRIL DE 2023

Registrado e Publicado
em 05 de 05 de 23
Andressa M. O.
Escriturária

Ementa: Prorroga o prazo de adesão ao REFIS 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei nº 1.070, de 13 de abril de 2023, que instituiu o REFIS 2023.

Considerando a necessidade de aumentar a arrecadação própria.

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de maio, o prazo de adesão ao REFIS 2023.

Art.2º. Esse Decreto entra vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023

Manoela Beatriz Campos Gouveia
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional